



PORTARIA Nº 2034/2021 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0550, de 03 de março de 1996, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1535, de 14 de maio de 2018, e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.0283.0354/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar ao Coordenador de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, a competência para conceder Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, aos servidores efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 103/98-SEAD publicada no DOE nº 1762, de 09 de março de 1998.

Macapá-AP, 09 de dezembro de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 63385711. Cód. CRC: AC5A24B
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 09/12/2021 12:04, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

